PREFEITURA DE

Pinhal
DA SERRA

MEMORIAL DESCRITIVO

PISTA DE CAMINHADA

PARQUE DE EVENTOS JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Abril 2025

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal apresentar os serviços que serão realizados na construção da pista de caminhada localizada no Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, a pista terá extensão de aproximadamente 278,00 metros e também fará a ligação entre os vestiários e o campo de futebol.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da pista de caminhada e aquisição e instalação dos equipamentos do campo de futebol ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço.

1.0 - EXECUÇÃO

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar responsável do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais

que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo servidor municipal indicado, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.4. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

5.0 – TERRAPLENAGEM

Os serviços de preparo do terreno, bem como a execução da base e sub-base será de responsabilidade do município.

6.0 – DRENAGEM

Os serviços de escavação e reaterro será executado pelo município. O sentido da escavação e assentamento dos tubos deverá sempre de jusante para montante. A tubulação utilizada será em concreto armado conforme diâmetro indicado. Os demais elementos complementares da rede pluvial serão bocas de lobo/caixas coletoras. Tanto as caixas, como a tubulação deverão obedecer rigorosamente as distâncias indicadas, a fim de não prejudicar instalações futuras previstas. As bocas de lobo serão retangulares com paredes de bloco de concreto espessura nominal de 20cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:3 e revestidos internamente com argamassa impermeabilizada.

7.0 – PISTA DE CAMINHADA

O preparo do local de implantação dos meios-fios será conforme a necessidade para que o terreno assuma a forma e a resistência definida pelos alinhamentos. Os meios-fios pré fabricados atendendo as normativas pertinentes.

A imprimação consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base granular, para promover maior coesão da superfície a base, maior aderência e também promover a impermeabilização. Será executada com asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/m². Será aplicado com caminhão espargidor ou espargidor manual. É proibida a execução da imprimação com a superfície molhada ou com a temperatura menor que 10ºC.

A pintura de ligação será executada sobre a imprimação, com a superfície previamente limpa, a taxa aproximadamente 0,5 a 0,8 litros de emulsão por metro quadrado, com a temperatura do produto à 60ºC, aplicado com caminhão espargidor ou espargidor manual. Será executada uma película de aproximadamente 0,3mm. A emulsão asfáltica utilizada será do tipo RR-1C.

Após executada a pintura de ligação, deverão ser executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ. Para o lançamento e compactação da mistura deverão ser utilizados os equipamentos que proporcione as características previstas nas normativas: Vibro-acabadora de Asfalto, Rolo Compactador de Pneus, Rolo Compactador Tandem Vibratório e Caminhão Espargidor de Asfalto. Caso a superfície imprimada deverá estar completamente seca para

aplicação do CBUQ. Devido às características da mistura asfáltica, devem ser evitados rastelamentos desnecessários, sob risco de segregação dos materiais. Caso exista a necessidade de rastelamento da junta longitudinal, este não deverá se dar no sentido perpendicular à faixa lançada, de modo a evitar-se a ocorrência de ondulações ou abertura na interface da faixa contígua. Eventuais falhas no lançamento da mistura deverão ser preenchidas com material colhido na concha ou na mesa da vibro-acabadora, pisoteados para garantir pré-compactação, para após serem nivelados por rastelamento. O lançamento da mistura deverá se dar com temperatura ambiente superior a 10ºC, e sem presença de chuva. O transporte da mistura deverá ser realizado com caminhões de caçamba basculante, que devem possuir caçambas metálicas robustas, limpas e lisas e ser providos de lona para proteção da mistura. A massa deverá ser distribuída com espessura uniforme. Para evitar a aderência da mistura à caçamba, será feita a sua limpeza com água ensaboada, solução de cal ou produtos vegetais específicos. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante, como os derivados de petróleo, não serão permitidos na limpeza das caçambas. O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, a fim de evitar a demora na descarga na acabadora, evitando-se a diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação. No caso de ocorrerem irregularidades, ou segregação, na superfície da camada espalhada, estas deverão ser corrigidas através da adição manual da mistura, sendo este espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos, antes de qualquer operação de rolagem. A compactação deverá iniciar-se imediatamente após a distribuição da mistura e na maior temperatura possível, de forma que a mistura possa suportar a pressão de rolagem sem se deformar. De modo a garantir uma compactação eficiente, esta deve ocorrer com combinação de rolo pneumático para posterior passagem do rolo tandem. Deverão ser evitadas manobras ou mudanças de direção sobre superfície não completamente compactada. A compactação deverá se dar, sempre, do bordo mais baixo para o mais alto, sendo que, em cada passada o equipamento deverá recobrir a metade da largura da passada anterior. Para a compactação com rolo vibratório, este deverá obedecer a seguinte sequência: Primeiro: cobrimento de toda a largura da faixa com compactação não vibratória; Segundo: cobrimento de toda a largura da faixa com compactação não vibratória a frente e vibratória à ré; Terceira passada em diante, compactação vibratória a frente e a ré. O grau de compactação deverá ser maior ou igual a 97%, em relação ao projeto da mistura. Em áreas onde os equipamentos de compactação não tem acesso, deverão ser empregados soquetes pneumáticos ou outros equipamentos que permitam a obtenção do grau de compactação

especificado. Imediatamente ao término da compactação, deverá ser verificada a existência de possíveis anomalias na superfície acabada, sendo se necessário, efetuada a devida correção de defeitos. Sobre o revestimento recém-executado deverá ser vedada a utilização da superfície por um período mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Para o impedimento da passagem de veículos sobre a pista de caminhada, estão previstos balizadores em madeira de itaúba, que deverão ser enterrados por 50 cm, nos locais indicados em projeto.

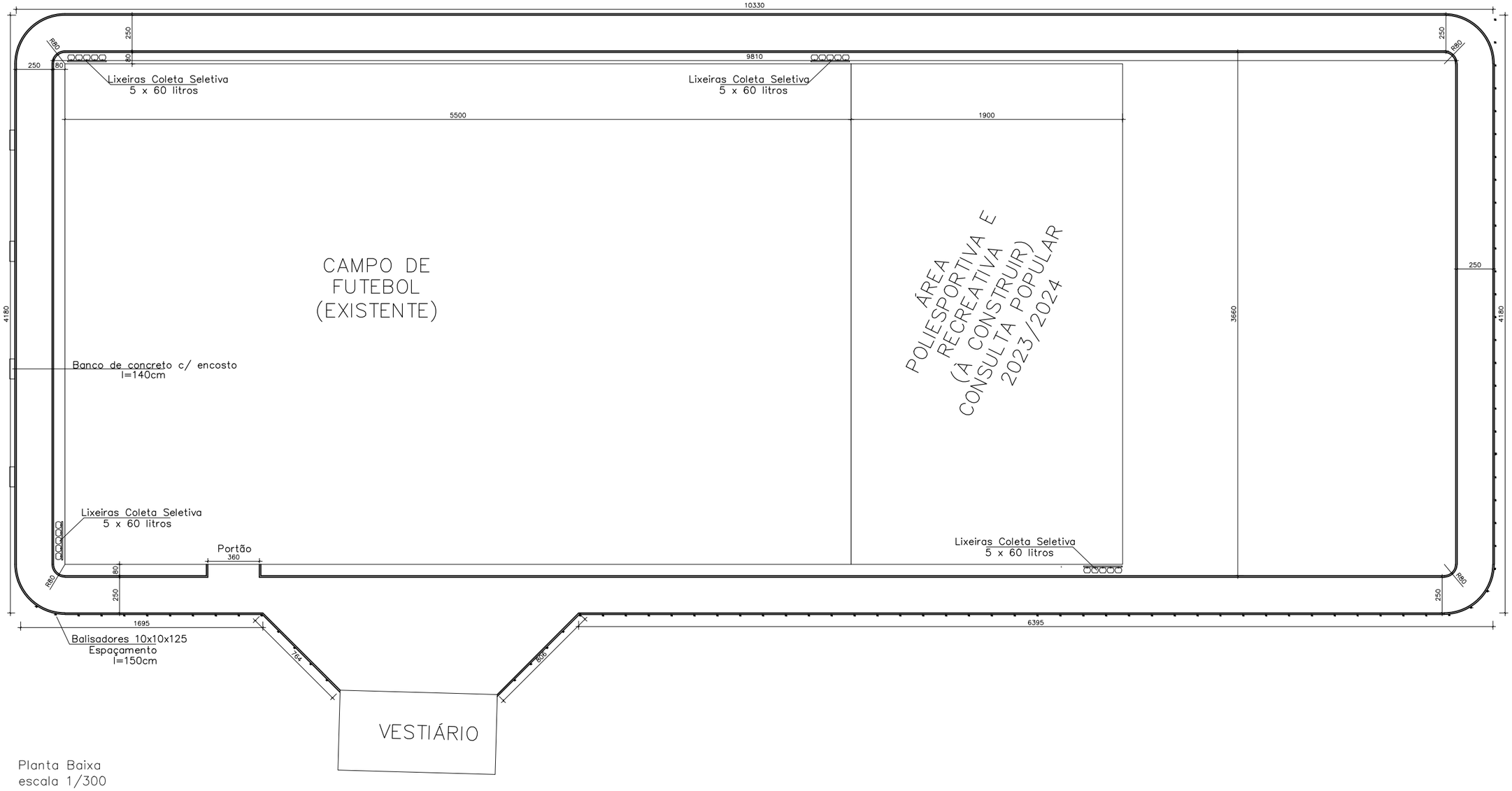
8.0 – ACESSÓRIOS

Estão previstos o fornecimento de quatro bancos, com pés em concreto e assento e encosto em madeira, o concreto deverá ser pintado tinta acrílica em tom cinza e a madeira envernizada e deverão ser alocados nos locais indicados em projeto.

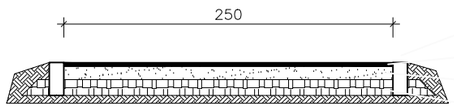
Também há a previsão da instalação de 4 kits de lixeiras de coleta seletiva de 50 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) apoiadas sobre estrutura metálica de aço carbono, com sistema de fechadura e chave. Deverão ter as cores vermelha, azul, amarela, verde e marrom, com as respectivas identificações, conforme normativas.

Município de Pinhal da Serra
CNPJ 04.213.870/0001-08

Carla Zanette
Engenheira Civil
CREA/SC 128304-8



Planta Baixa
escala 1/300



Detalhe pavimentação
sem escala

APROVADO
01/2025
03/04/2025

Engª Civil Carla Zanette
CREA SC128304-8
Matrícula 961

PREFEITURA DE
Pinhal
DA SERRA

OBRA : PISTA DE CAMINHADA

ENDEREÇO: Parque de Eventos João Ferreira dos Santos
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto

DESCRIÇÃO : Planta Baixa

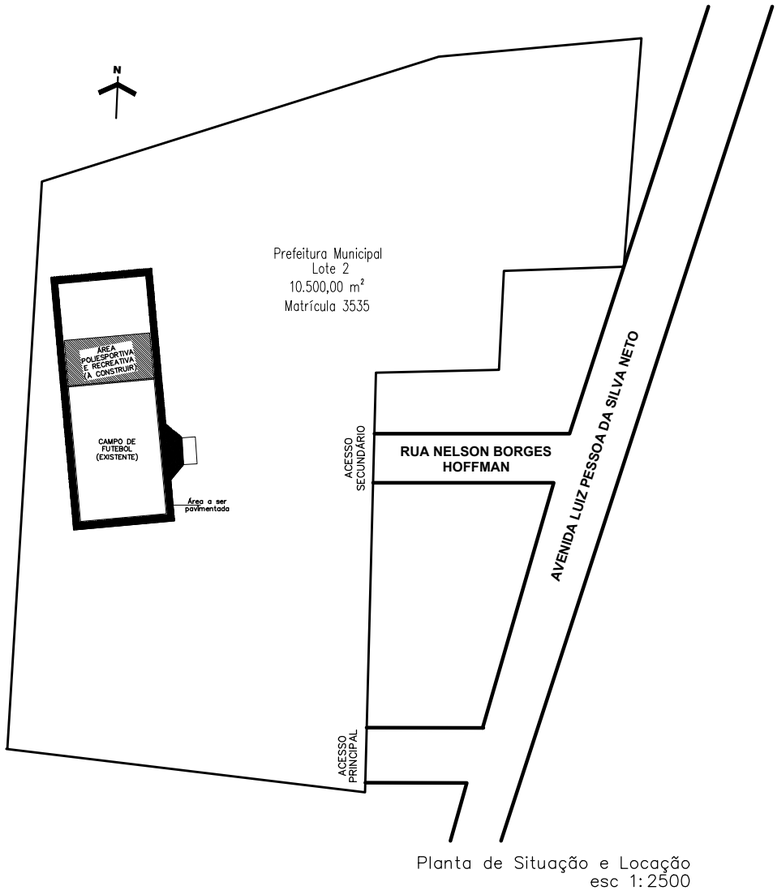
DATA : 03/04/2025

ÁREA OBRA : 786,37 m²

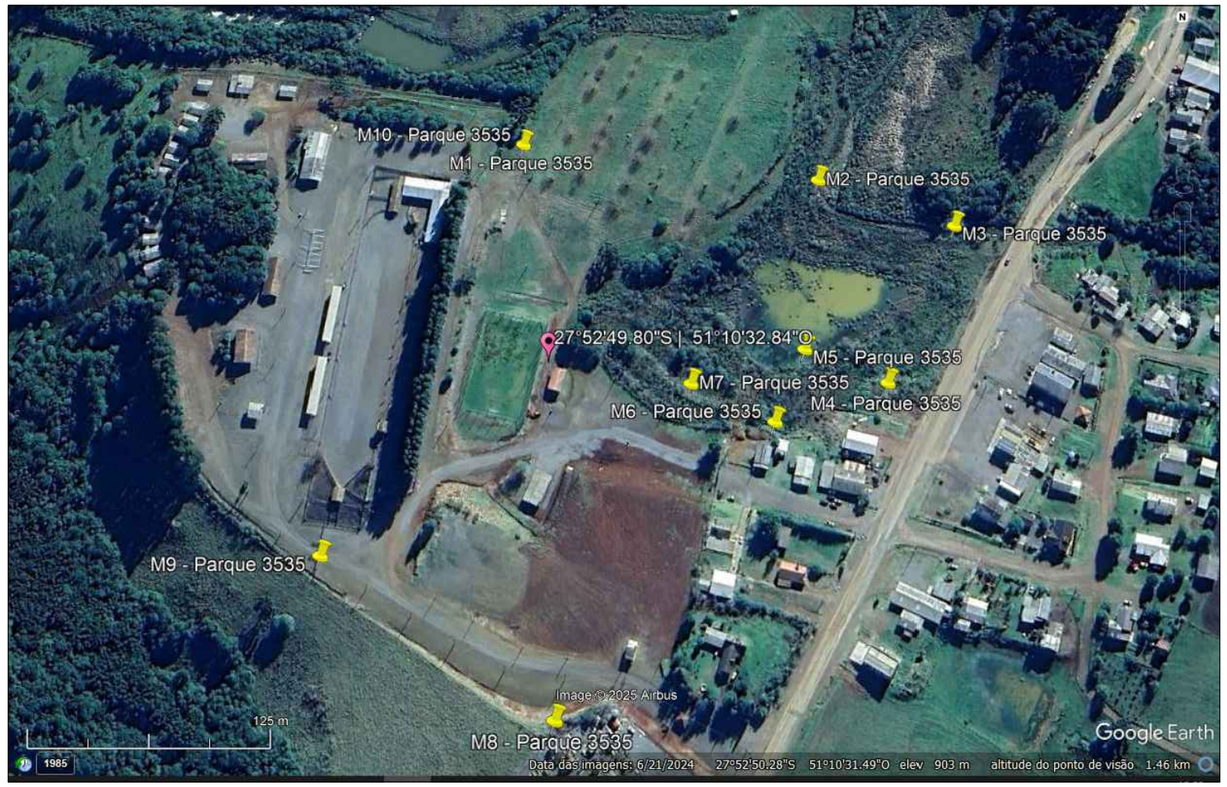
PRANCHA : 1 – 3

Município de Pinhal da Serra – RS
CNPJ 04.213.870/0001–08

Carla Zanette
CREA: 128.304–8

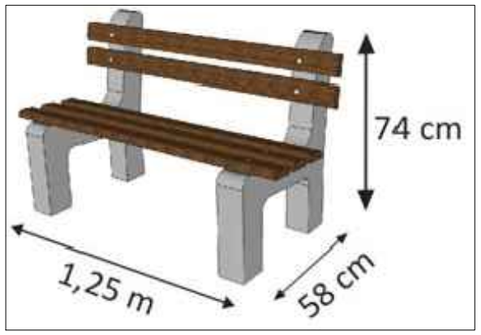


Planta de Situação e Locação
esc 1:2500





MODELO LIXEIRAS



MODELO BANCOS

APROVADO
01/2025
03/04/2025

Engª Civil Carla Zanette
CREA SC128304-8
Matrícula 961

PREFEITURA DE
Pinhal DA SERRA

OBRA : PISTA DE CAMINHADA

ENDEREÇO: Parque de Eventos João Ferreira dos Santos
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto

DESCRIÇÃO : Planta de situação e detalhes

DATA : 03/04/2025

ÁREA OBRA : 786,37 m²

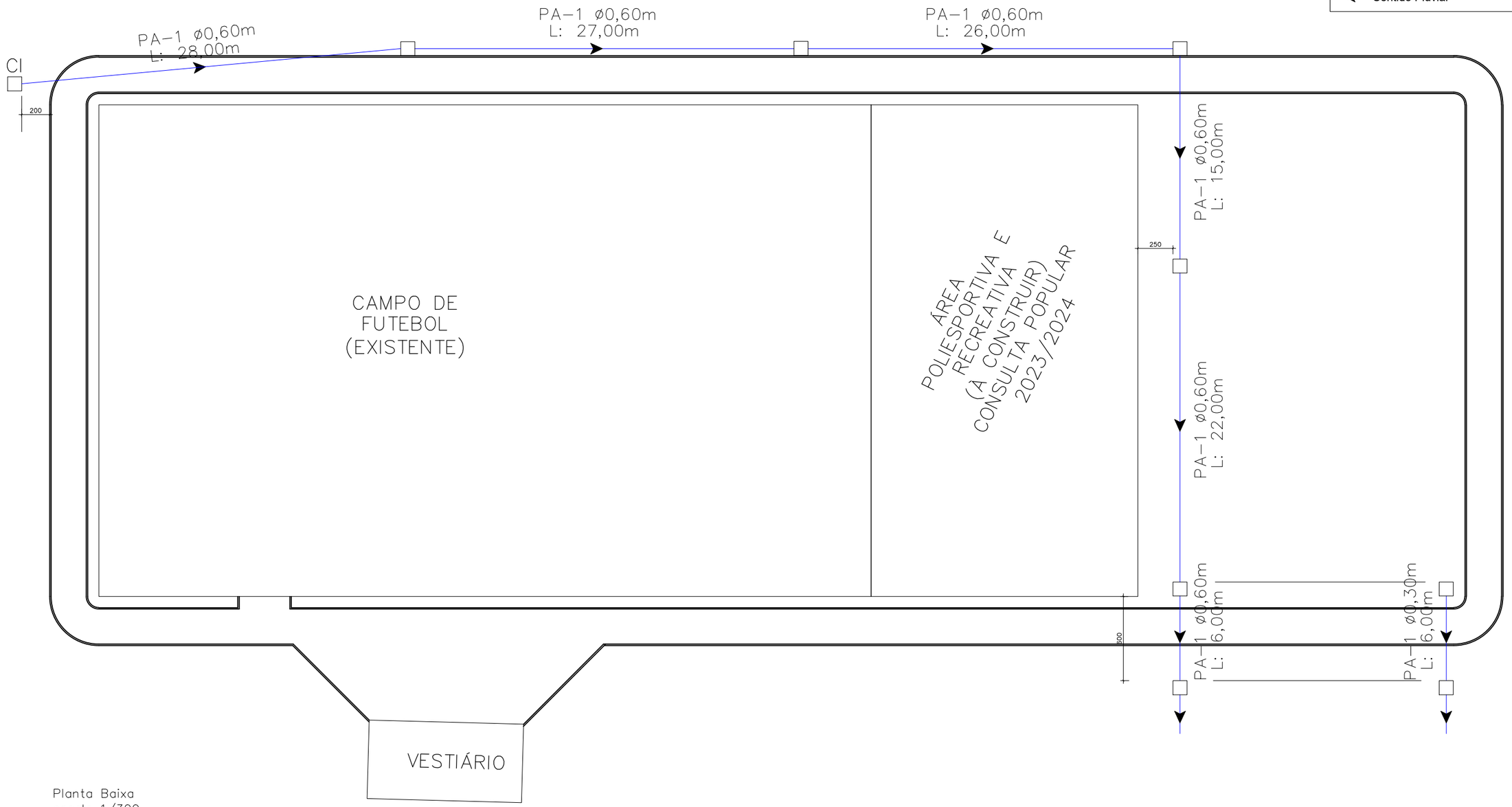
PRANCHA : 2 – 3

Município de Pinhal da Serra – RS
CNPJ 04.213.870/0001–08

Carla Zanette
CREA: 128.304–8

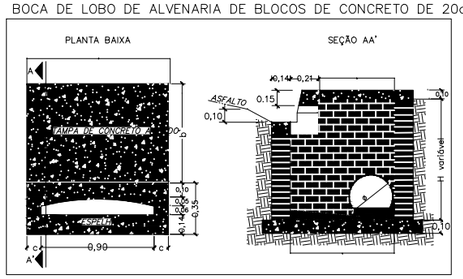
LEGENDA

- Tubo de Concreto Simples - PA01 Ø0,60m
- Boca de Lobo - Guia
- Sentido Pluvial

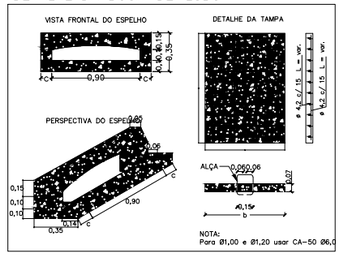


Planta Baixa
escala 1/300

BOCA DE LOBO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE 20cm COM BASE RETA



DETALHE DA BOCA–DE–LOBO



DRENAGEM		
ÍTEM	EXTENSÃO (m)	QUANTIDADE (unid)
Tubo de Concreto Simples - PS01 Ø0,60m	122,00	-
Boca de Lobo - Guia	-	6,00

APROVADO
01/2025
03/04/2025

Engª Civil Carla Zanette
CREA SC128304-8
Matrícula 961

PREFEITURA DE
Pinhal
DA SERRA

OBRA : PISTA DE CAMINHADA

ENDEREÇO: Parque de Eventos João Ferreira dos Santos
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto

DESCRIÇÃO : Drenagem

DATA : 03/04/2025

ÁREA OBRA : 786,37 m²

PRANCHA : 3 – 3

Município de Pinhal da Serra – RS
CNPJ 04.213.870/0001–08

Carla Zanette
CREA: 128.304–8

PREFEITURA DE
Pinhal
DA SERRA

Objeto: Pista de Caminhada
Proprietário: Município de Pinhal da Serra
Endereço: Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
Área: 786,37 m²
Data: 16/03/26 (Sinapi Janeiro 2026 – Sem desoneração)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
						20,34%	
1.		Drenagem					
1.1	92212	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida instalado em local de baixo nível de interferências – Fornecimento e assentamento	m	124,00	297,74	358,30	44.429,24
1.2	95565	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida instalado em local de baixo nível de interferências – Fornecimento e assentamento	m	6,00	136,04	163,71	982,26
1.2	97956	Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 0,6x1x1,2m	uni	9,00	1.607,36	1.934,30	17.408,67
						Subtotal	**62.820,18**
2.		Pavimentação Pista Caminhada					
2.1	94277	Guia de concreto pré fabricada, dimensões 80x08x08x25cm	m	545,00	40,18	48,35	26.352,17
2.2	Comp. 1	Execução de imprimação asfáltica com aplicação a frio	m²	786,37	4,24	5,10	4.012,39
2.3	Comp. 2	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	786,37	2,25	2,71	2.129,21
2.4	Comp. 3	Construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3cm – Exclusive transporte	m³	23,59	1.341,77	1.614,69	38.090,44
2.5	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente 30km	m³xkm	1.519,20	1,01	1,22	1.846,49
2.6	93589	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário	m³xkm	603,90	2,80	3,37	2.034,85
2.7	Cotação	Balizadores – Palanque em itaúba, dimensões 10x10x125cm	uni	85,00	131,25	157,95	13.425,43
						Subtotal	**87.890,99**
3.		Acessórios					
3.1	Cotação	Banco com pés de cimento, armação de ferro interna, encosto e assento em madeira de lei de polegada, fixação em parafusos metálicos, largura mínima de 1,35m, altura mínima de 0,70m, com pintura	uni	4,00	590,00	710,01	2.840,02
3.2	Cotação	Kit com suporte e 5 lixeiras, mín 50 litros, em polietileno de alta densidade com aditivo de proteção UV – Cores padronizadas coleta seletiva	uni	4,00	1.140,00	1.371,88	5.487,50
						Subtotal	**8.327,53**
						TOTAL	**159.038,70**

Eng.ª Carla Zanette
CREA/SC 128304-8
Mat. 961

Objeto: Pista de Caminhada
Proprietário: Município de Pinhal da Serra
Endereço: Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
Área: 786,37 m²
Data: 16/03/26 (Sinapi Janeiro 2026 – Sem desoneração)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Composição 1 – Execução de imprimação asfáltica com aplicação a frio

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Fator	Preço Unitário	Total
1	5839	Vassoura mecânica rebocável com escova cilindrica, largura útil de varrimento de 2,44 m – CHP diurno	CHP	0,002	10,46	0,02
2	5841	Vassoura mecânica rebocável com escova cilindrica, largura útil de varrimento de 2,44 m – CHI diurno	CHI	0,004	5,26	0,02
3	EAI -ANP (jan 26)	Emulsão para imprimação asfáltica	kg	1,2	2,46	2,95
4	83362	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolação térmica, aquecido com 2 maçaricos com barra espargiradora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, potência 185 CV – CHP Diurno	CHP	0,001	270,84	0,27
5	88316	Servente com encargos complementares	h	0,0058	23,08	0,13
6	89035	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg – CHP Diurno	CHP	0,0017	146,21	0,25
7	89036	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg – CHI Diurno	CHI	0,0041	60,43	0,25
8	91486	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolação térmica, aquecido com 2 maçaricos com barra espargiradora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, potência 185 CV – CHI Diurno	CHI	0,0049	69,73	0,34
					Total	4,24

Composição 2 – Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Fator	Preço Unitário	Total
1	5839	Vassoura mecânica rebocável com escova cilindrica, largura útil de varrimento de 2,44 m – CHP diurno	CHP	0,002	10,46	0,02
2	5841	Vassoura mecânica rebocável com escova cilindrica, largura útil de varrimento de 2,44 m – CHI diurno	CHI	0,004	5,26	0,02
3	EAI -ANP (jan 26)	Emulsão asfáltica RR-1C	kg	0,45	2,53	1,14
4	83362	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolação térmica, aquecido com 2 maçaricos com barra espargiradora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, potência 185 CV – CHP Diurno	CHP	0,0004	270,84	0,11
5	88316	Servente com encargos complementares	h	0,0055	23,08	0,13
6	89035	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg – CHP Diurno	CHP	0,0017	146,21	0,25
7	89036	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg – CHI Diurno	CHI	0,0038	60,43	0,23
8	91486	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolação térmica, aquecido com 2 maçaricos com barra espargiradora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, potência 185 CV – CHI Diurno	CHI	0,0051	69,73	0,36
					Total	2,25

Composição 3 – Construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3cm – Exclusive transporte

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Fator	Preço Unitário	Total
1	Auxiliar 01	Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT faixa C, em usina de asfalto contínua de 80 ton/h	t	2,5548	475,44	1.214,65
2	5835	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potencia 105HP capacidade 450t/h – CHP Diurno	CHP	0,0464	385,19	17,87
3	5837	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potencia 105HP capacidade 450t/h – CHI Diurno	CHI	0,0949	157,33	14,93
4	88314	Rasteleiro com encargos complementares	h	1,1301	23,17	26,18
5	91386	Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica – CHP Diurno	CHP	0,0464	278,19	12,91

6	95631	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potencia 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho 1,73 m – CHP Diurno	CHP	0,0805	233,83	18,82
7	95632	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potencia 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho 1,73 m – CHI Diurno	CHI	0,0607	89,29	5,42
8	96155	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, com vassoura mecanica acoplada – CHI Diurno	CHI	0,1071	65,45	7,01
9	96157	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, com vassoura mecanica acoplada – CHP Diurno	CHP	0,0341	155,56	5,30
10	96463	Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30m – CHP Diurno	CHP	0,0419	220,19	9,23
11	96464	Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30m – CHI Diurno	CHI	0,099	95,32	9,44
					Total	1.341,77

Auxiliar 01 - Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT faixa C, em usina de asfalto contínua de 80 ton/h

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Fator	Preço Unitário	Total
1	5940	Pá carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg – CHP Diurno	CHP	0,0048	178,17	0,86
2	93434	Usina de mistura asfáltica à quente, tipo contra fluxo, Prod 40 a 80 ton/hora – CHI	CHI	0,0051	351,42	1,79
3	95873	Grupo gerador com carenagem, motor diesel potência standart entre 250 e 260 KVA -CHI Diurno	CHI	0,0051	13,75	0,07
4	93433	Usina de mistura asfáltica à quente, tipo contra fluxo, Prod 40 a 80 ton/hora – CHP	CHP	0,0176	2.719,02	47,85
5	95872	Grupo gerador com carenagem, motor diesel potência standart entre 250 e 260 KVA -CHP Diurno	CHP	0,0176	298,03	5,25
6	5942	Pá carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg – CHI Diurno	CHI	0,0179	86,61	1,55
7	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,0227	73,69	1,67
8	88316	Servente com encargos complementares	h	0,0455	23,08	1,05
9	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,0625	87,54	5,47
10	cotação	Cimento asfáltico 50/70, inclusive impostos	ton	0,06	4.964,41	297,86
11	4720	Pedra britada n. 0 ou pedrisco (4,8 a 9,5mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,1998	101,06	20,19
12	370	Areia média – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	0,3248	97,00	31,51
13	1106	Cal hidratada CH-I para argamassas	kg	56,2	1,04	58,45
					Total	473,57

Cotação 01 – Balizadores – Palanque em itaúba 10x10x125cm

Item	Empresa	uni	Valor unitário	Valor Mediano
1	LS Madeiras	uni	131,25	131,25

Cotação 02 – Banco com pés de cimento, armação de ferro interna, encosto e assento em madeira de lei de polegada, fixação em parafusos metálicos, largura mínima de 1,35m, altura mínima de 0,70m, com pintura

Item	Empresa	uni	Valor unitário	Valor Mediano
1	Betonart	uni	1.050,00	590,00
2	Portal de Compras Públicas – Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha – Raphael Nicolau Mazzotti	uni	590,00	
3	Portal de Compras Públicas – Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos – Lucitimax Ltda	uni	439,90	

Cotação 03 – Kit com suporte e 5 lixeiras, mín 50 litros, em polietileno de alta densidade com aditivo de proteção UV – Cores padronizadas coleta seletiva

Item	Empresa	uni	Valor unitário	Valor Mediano
1	Iot do Brasil Comercio e Prestação de Serviços Ltda	uni	1.196,78	1.140,00
2	Pratika Comércio de Produtos e Equipamentos para Limpeza	uni	1.140,00	
3		uni		

Eng.ª Carla Zanette
CREA/SC 128304-8
Mat. 961

Engenharia
Município de Pinhal da Serra
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 - Pinhal da Serra/RS
(54) 3698-9996
engenharia@pinhaldaserra.rs.gov.br

Objeto: Pista de Caminhada
Proprietário: Município de Pinhal da Serra
Endereço: Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
Área: 786,37 m²
Data: 16/03/26 (Sinapi Janeiro 2026 – Sem desoneração)

Cronograma Físico Financeiro

Valor do item		Período 01		Período 02	
		30 dias	R$	30 dias	R$
1. Drenagem	62.820,18	100,00%	62.820,18		0,00
2. Pavimentação pista de Caminhada	87.890,99		0,00	100,00%	87.890,99
3. Equipamentos Campo de Futebol	8.327,53		0,00	100,00%	8.327,53
Total	**159.038,70**	**39,50%**	**62.820,18**	**60,50%**	**96.218,52**

Eng.ª Carla Zanette
CREA/SC 128304-8
Mat. 961

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13729784

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: SC1283048 **Profissional:** CARLA ZANETTE **E-mail:** carla.zanette@hotmail.com
RNP: 2513331664 **Título:** Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA **E-mail:**
Endereço: AVENIDA LUIZ PESSOA DA SILVA NETO 1294 **Telefone:** (54) 3584-0250 **CPF/CNPJ:** 04.213.870/0001-08
Cidade: PINHAL DA SERRA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95390000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
Endereço da Obra/Serviço: Avenida LUIZ PESSOA DA SILVA NETO Parque de Eventos João Fe **CPF/CNPJ:** 04213870000108
Cidade: PINHAL DA SERRA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95390000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 4.900,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 07/04/2025 **Prev.Fim:** 07/04/2026 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	786,37	M²
Fiscalização	Pistas de Rolamento - Pavimentação	786,37	M²
Orçamento	Pistas de Rolamento - Pavimentação	786,37	M²
Projeto	Drenagem	130,00	M
Fiscalização	Drenagem	130,00	M
Orçamento	Drenagem	130,00	M
Projeto	PISTA DE CAMINHADA - PARQUE DE EVENTOS	786,37	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/04/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima CARLA ZANETTE Profissional	De acordo MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A IN CAGE Nº 04/2024

Eu Carla Zanette portador do CPF nº 079.421.599-81, CREA nº SC 128304-8, engenheira responsável pela ART nº 13729784 do projeto Infraestrutura Esportiva – Pista de Caminhada – Parque João Ferreira dos Santos, venho através deste declarar que os documentos técnicos contidos na IN CAGE nº 04/2024 e abaixo listados foram enviados para a Secretaria do Esporte e Lazer – SEL para tratativas da CONSULTA POPULAR 2024/2025 "Construção de Área Poliesportiva e Recreativa (Pista de Caminhada)":

- projeto básico de engenharia;
- projeto executivo;
- planta baixa do projeto;
- memorial descritivo;
- memorial de cálculo;
- planilha de cálculo BDI;
- tabela SINAPI;
- cronograma físico financeiro;
- relatório fotográfico de empreendimento;
- projeto arquitetónico, hidráulica e elétrica;
- ART e RRT;
- licença prévia para construir, dos órgãos ambientais e demais esferas administrativas;
- parecer do órgão Municipal competente aprovando o projeto.

Desta forma, declaro ser o responsável técnico pelo projeto, orçamento e fiscalização do referido projeto.

Pinhal da Serra/RS, 16 de março de 2026

Carla Zanette
CREA nº 128304-8

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Infraestrutura Esportiva – Parque de Eventos João Ferreira dos Santos.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O objeto desta proposta é estruturação do Parque Eventos João Ferreira dos Santos, com a implantação de uma pista de caminhada, com pavimentação asfáltica em CBUQ com extensão de 258,00 metros. Serão investidos o total de R$ 159.038,69, sendo R$ 132.521,37 de repasse e R$ 26.517,32 de contrapartida.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A Infraestrutura Esportiva – Parque de Eventos João Ferreira dos Santos proporcionará mais uma opção de prática desportiva e lazer para a comunidade de Pinhal da Serra, estimulando a jovens adultos a realização das atividades esportivas saudáveis.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Nosso projeto tem uma vida útil estimada de 20 anos, pois a utilização da mesma ficará disponível por muitos e muitos anos, dependendo apenas de cuidados do município na manutenção e conservação da área.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O município fará as manutenções periódicas necessárias para segurança e conservação.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 33.90.39.00

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com, pelo menos, uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		

HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS			X		

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A execução da obra e manutenção será de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo setor de engenharia do município.

Pinhal da Serra, 16 de março de 2026

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Aureo Oliveira da Silva

Eng.ª Civil Carla Zanette
CREA SC 128304-8

Engenharia
Município de Pinhal da Serra
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 - Pinhal da Serra/RS
(54) 3698-9996
engenharia@pinhaldaserra.rs.gov.br

Objeto: Pista de Caminhada e Equipamentos Campo de Futebol (Parque de Eventos)
Proprietário: Município de Pinhal da Serra
Endereço: Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
Área: 786,37 m²

ENCARGOS SOCIAIS

		DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA (%)
GRUPO A	01	INSS	20,00%
	02	SESI	1,50%
	03	SENAI	1,00%
	04	INCRA	0,20%
	05	SEBRAE	0,60%
	06	Salário Educação	2,50%
	07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
	08	FGTS	8,00%
	09	SECONCI	0,00%
		Total	36,80%
GRUPO B	10	Repouso semanal remunerado	Não incide
	11	Feriados	Não incide
	12	Auxílio - Enfermidade	0,66%
	13	13º salário	8,33%
	14	Licença paternidade	0,05%
	15	Faltas justificadas	0,56%
	16	Dias de chuvas	Não incide
	17	Auxílio acidente de trabalho	0,08%
	18	Férias gozadas	7,83%
	19	Salário maternidade	0,03%
		Total	17,54%
GRUPO C	20	Aviso prévio indenizado	3,47%
	21	Aviso prévio trabalhado	0,08%
	22	Férias indenizadas	2,55%
	23	Depósito Rescisão sem justa causa	2,15%
	24	Indenização adicional	0,29%
		Total	8,54%
GRUPO D	25	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,45%
	26	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,31%
		Total	6,76%
		TOTAL	**69,64%**

Pinhal da Serra/RS, 03 de abril de 2025

Carla Zanette
Engenheira Civil
CREA SC 128304-8

Engenharia
Município de Pinhal da Serra
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 - Pinhal da Serra/RS
(54) 3698-9996
engenharia@pinhaldaserra.rs.gov.br

Objeto: Pista de Caminhada
Proprietário: Município de Pinhal da Serra
Endereço: Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
Área: 786,37 m²

Planilha de detalhamento de BDI - Padrão

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013):Construção de Edifícios

Item		Sigla	Valor
Administração Central		AC	3,50%
Seguro e Garantia do empreendimento		S+G	0,80%
Risco		R	1,27%
Despezas Financeiras		DF	1,23%
Lucro		L	5,12%
Tributos	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		3,00%
	CPRB(INSS)		

$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	20,34%

BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	20,34%

Pinhal da Serra/RS, 16 de março de 2026

Carla Zanette
Engª Civil - CREA/SC 128304-8